

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 163/SVMA/2016

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.351.142-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 005/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES: CANTINHO DO CÉU, HERCULANO, PRAINHA, M'BOI MIRIM, SETE CAMPOS, CÉU 3 LAGOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2016

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.996.410,83 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 109.374/2016 e 109.378/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, tel.: 4788-4300, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.858.633 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 446/447 do processo administrativo nº 2014-0.351.142-6, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de 23/11/2016, às fls. 122, resolvem por meio deste termo de aditamento reduzir o valor do objeto previstos no Contrato 039/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2016, pelo valor total de R\$ 1.996.410,83 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos), observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 6 de dez de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Fernanda Costa
Nome
RG. nº 44.987-682-2

2. _____
Nome
RG. nº _____

PUBLICADO
Em: 09 / 12 / 16
SVMA-Pág 164
Karina da Silva Antonio
RF: 815.409.1
Assistente II